



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



I TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 - (PMRC)

A CONCESSÃO À PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO, NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, PARA PRESTAR SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME PERCURSOS, QUILOMETRAGENS E VALORES MÁXIMOS CONTIDOS NO PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR, BEM COMO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 143/99 E PELO REGULAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO 200 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2015

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97 e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Srª **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, maior, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **GENIVALDO PAULO DA ROSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.387.440/0001-60, com sede na Rua José Chammass Cassar, nº 344, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **GENIVALDO PAULO DA ROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.845.359-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 038.724.239-24, residente e domiciliado na Rua José Chammass Cassar, nº 344, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, 23 de Agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente do que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, assim como pelas condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 001/2015 – Registro de Preços (PMRC), homologado em 23 de Janeiro de 2015, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo – Reequilíbrio Econômico à Ata de Registro de Preços nº 009/2015 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Aditiva-se o valor total de **R\$ 2.582,74 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)** aos itens 05 e 11, referente à Ata de Registro de Preços nº 009/2015 do Pregão Presencial nº 001/2015 – Registro de Preços (PMRC), a partir de 06 de Abril de 2015, de acordo com o acréscimo de R\$ 0,06 ao Km/ Rodado, conforme o reajuste solicitado pela CONTRATADA, sob protocolo nº 001676/2015. Sendo que o valor total supramencionado subdivide-se em:

**Parágrafo Primeiro: R\$ 223,68 (duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**, referentes à medição efetuada do serviço prestado no período de 17 (dezessete) dias letivos, compreendido entre 06 de Abril de 2015 a 30 de Abril de 2015, conforme tabela abaixo:

DISTÂNCIA POR DIA	VALOR POR Km/DIA (Atual) R\$ 1,70	VALOR POR Km/DIA (Reajustado) R\$ 1,76	DIFERENÇA A SER PAGAR
Lote nº 05 – 114,3 km inicial rodada	R\$ 3.303,27	R\$ 3.419,85	R\$ 116,58
Lote nº 11 – 105 Km Inicial rodada	R\$ 3.034,50	R\$ 3.141,60	R\$ 107,10
TOTAL			R\$ 223,68

**Parágrafo Segundo: R\$ 2.359,06 (Dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e seis centavos)** referentes ao saldo do serviço, 146 (cento e quarenta e seis) dias, a partir da data deste Aditivo.

DISTÂNCIA POR DIA	VALOR POR Km/DIA (Atual) R\$ 1,70	VALOR POR Km/DIA (Reajustado) R\$ 1,76	DIFERENÇA A SER PAGAR
Lote nº 05 – 114,3 km Máxima a ser rodada	R\$ 34.574,26	R\$ 35.794,52	R\$ 1.220,26
Lote nº 11 – 105 Km Máxima a ser rodada	R\$ 32.266,00	R\$ 33.404,80	R\$ 1.138,80
TOTAL			R\$ 2.359,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



**Parágrafo Terceiro:** O período já decorrido de 04 de Maio de 2015 até a atual data não necessitará de pagamento retroativo referente ao reequilíbrio econômico, visto que o fechamento do mês se dará em 31 de Maio de 2015, e este será efetuado com o valor já reajustado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Aditivo mantém a vigência de 12 (doze) meses, ou seja, 07 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, momento em que se encerrará a obrigação recíproca das partes, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição Fonte Recursos	Descrição Despesa
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.33.03.00	865	000	Recursos Ordinários (Livres)	Despesas com Transporte Escolar
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.33.03.00	866	107	Salário Educação	Despesas com Transporte Escolar
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.33.03.00	867	117	MDE/PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	Despesas com Transporte Escolar
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.33.03.00	868	135	MDE/SEED – Transporte Escolar	Despesas com Transporte Escolar
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.33.03.00	869	504	Outros Royalties	Despesas com Transporte Escolar

**CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo justifica-se no pedido da requerente ao relatar que houve um aumento do custo do combustível, o que dificulta o fornecimento do item supramencionado pelo preço até então reajustado. Cumpre destacar que a referida equação econômico-financeira tem expressa previsão e proteção constitucional, no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal da República. Assim, o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeira da contratação não deriva de cláusula contratual, nem de previsão no ato convocatório, mas sim da combinação desses fatores, somadas a expressa previsão constitucional.


**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

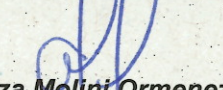
O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 009/2015 (PMRC).

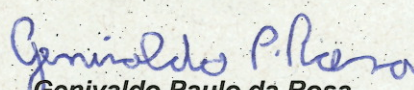
E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 28 de Maio de 2015.

  
**Gerardo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal - Contratante

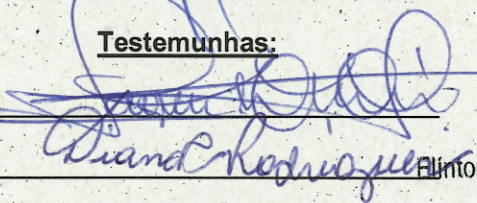
  
**Antonio Carlos Storti Junior**  
Gestor do Contrato


  
**Cleuza Molini Ormeneze**  
Sec. Mun. de Educação e Cultura – Contratante

  
**Genivaldo Paulo da Rosa**  
Genivaldo Paulo da Rosa- ME- Contratada

**Testemunhas:**

**Visto Departamento Jurídico**

  
**Flinton Borges Zansávio da Silva**  
Procurador Jurídico  
OAB-PR 34.457

  
**Francielly Schmeiske**  
Procuradora Jurídica  
OAB-PR 63.008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2015**

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 047/2015 (PMRC) - Registro de Preços, realizado no dia 28 de maio de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando a POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS EM EVENTOS E CAMPEONATOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT	PROPOSTANTE VENCEDORA
1	CONFECÇÃO DE TROFÉU PERSONALIZADO PRODUZIDO EM MDF DE 15 MM COM RECORTE ESPECIAL APLIQUE EM RESINA COM MODALIDADE ESPORTIVA, PINTURA LACA E VERNIZ PU - TAMANHO 70 X 35 CM	K2	UNI	20	210,00	FREE COMPANY DIST. IMPORT. EXPORT. LTDA - EPP (CNPJ: 00.743.041/0001-78)
2	CONFECÇÃO DE TROFÉU PERSONALIZADO PRODUZIDO EM MDF DE 15 MM COM RECORTE ESPECIAL APLIQUE EM RESINA COM MODALIDADE ESPORTIVA, PINTURA LACA E VERNIZ PU - TAMANHO 70 X 35 CM	K2	UNI	20	185,00	FREE COMPANY DIST. IMPORT. EXPORT. LTDA - EPP (CNPJ: 00.743.041/0001-78)
3	CONFECÇÃO DE TROFÉU PERSONALIZADO PRODUZIDO EM MDF DE 15 MM COM RECORTE ESPECIAL APLIQUE EM RESINA COM MODALIDADE ESPORTIVA, PINTURA LACA E VERNIZ PU - TAMANHO 60 X 30 CM	K2	UNI	40	170,00	FREE COMPANY DIST. IMPORT. EXPORT. LTDA - EPP (CNPJ: 00.743.041/0001-78)
4	CONFECÇÃO DE TROFÉU PERSONALIZADO PRODUZIDO EM MDF DE 12 MM COM RECORTE ESPECIAL APLIQUE EM RESINA COM MODALIDADE ESPORTIVA, PINTURA LACA E VERNIZ PU - TAMANHO 50 X 25 CM	K2	UNI	100	120,00	FREE COMPANY DIST. IMPORT. EXPORT. LTDA - EPP (CNPJ: 00.743.041/0001-78)
5	CONFECÇÃO DE TROFÉU PERSONALIZADO PRODUZIDO EM MDF DE 12 MM COM RECORTE ESPECIAL APLIQUE EM RESINA COM MODALIDADE ESPORTIVA, PINTURA LACA E VERNIZ PU - TAMANHO 35 X 20 CM	K2	UNI	120	63,00	FREE COMPANY DIST. IMPORT. EXPORT. LTDA - EPP (CNPJ: 00.743.041/0001-78)
6	CONFECÇÃO DE MEDALHAS PERSONALIZADAS - FINOZINHO EM ZAMAC - TAMANHO 7,5 X 7,5 CM - FRENTE COM MEDALHAS EM ALTO RELEVO IDENTIFICANDO MODALIDADE ESPORTIVA, VERSO ESPACIO PARA PERSONALIZAÇÃO COM ETIQUETA RESINADA	VITÓRIA	UNI	1100	6,65	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME (CNPJ: 20.510.631/0001-88)
7	PLACA DE HOMENAGEM TAMANHO 35 CM	VITÓRIA	UNI	4	127,90	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME (CNPJ: 20.510.631/0001-88)
8	TROFÉU EM MDF DE 12 MM - RECORTE ESPECIAL APLIQUE ESPECIAL EM RESINA 3D (CARBOR) TAMANHO 25X20CM PERSONALIZADO COM ETIQUETA ADESIVA - ACABAMENTO: VERNIZ TOTAL PU	K2	UNI	200	20,00	FREE COMPANY DIST. IMPORT. EXPORT. LTDA - EPP (CNPJ: 00.743.041/0001-78)

Junta-se ao procedimento Publique-se.  
Ribeirão Claro-Pr, 28 de maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015 (PMRC)**

RETIFICAÇÃO: A publicação da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 015/2015 (PMRC), publicada na Edição nº 242 do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro de 19 de Maio de 2015, às fols 06 do Caderno Atas e Editais, tendo em vista equívoco na descrição do valor, de modo que onde se lê "Valor Total: R\$ 35.493,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais)", lê-se "Valor Total: R\$ 35.493,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais)".  
Ribeirão Claro-Pr, 28 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 069/2015 (PMRC)**

Objeto: A contratação de empresa especializada para executar serviços de divulgação com carro de som dos eventos a serem realizados no decorrer do ano pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
CNPJ: 75.449.579/0001-73  
Contratado: MARCOS HENRIQUE PIROLA 04093071900  
CNPJ: 14.766.597/0001-94  
Valor Total: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).  
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Ribeirão Claro-Pr, 28 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - (PMRC)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - REGISTRO DE PREÇOS (PMRC)**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
CONTRATADO: FAMÍLIA FERREIRA TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ/MF: 11.399.367/0001-52

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilômetros e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 200 dias letivos do ano de 2015.

VALOR: R\$ 2.446,01 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavo).  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.  
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 28 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - (PMRC)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - REGISTRO DE PREÇOS (PMRC)**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
CONTRATADO: GENIVALDO PAULO DA ROSA - ME  
CNPJ/MF: 11.387.440/0001-60

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilômetros e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 200 dias letivos do ano de 2015.

VALOR: R\$ 2.582,74 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.  
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 28 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 069/2015 (PMRC)**

Objeto: A contratação de empresa especializada para executar serviços de divulgação com carro de som dos eventos a serem realizados no decorrer do ano pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
CNPJ: 75.449.579/0001-73  
Contratado: MARCOS HENRIQUE PIROLA 04093071900  
CNPJ: 14.766.597/0001-94  
Valor Total: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).  
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Ribeirão Claro-Pr, 28 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 (PMRC)**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 11 de Junho de 2015, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos hospitalares, em atendimento ao Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho desta municipalidade, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 055/2015 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 29 de Maio de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento, pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclara.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclara.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 28 de Maio de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca  
Pregeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 12 de Junho de 2015, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinada à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilômetros e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo o ano letivo de 2015, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 056/2015 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 11 de Junho de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclara.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclara.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 28 de Maio de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca  
Pregeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015 (PMRC)**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 15 de Junho de 2015, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de ferramentas manuais e acessórios em geral, para utilização na manutenção em ruas, avenidas, estradas municipais e prédios públicos, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 057/2015 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 02 de Junho de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclara.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclara.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 28 de Maio de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca  
Pregeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015 (PMRC)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS**

RETIFICAÇÃO: A publicação do Extrato de Ata de Registro de Preços nº 068/2015 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro de 28 de Maio de 2015, às fols 07 do Caderno Atas e Editais, tendo em vista equívoco no valor, de modo que onde se lê "VALOR: R\$ 38.512,00 (trinta e oito mil quinhentos e doze reais)", lê-se "VALOR: R\$ 37.340,00 (Trinta e sete mil trezentos e quarenta reais)".  
Ribeirão Claro-Pr, 28 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2015 (PMRC)**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015 (PMRC)**

RETIFICAÇÃO: A publicação do Extrato do Contrato nº 070/2015 (PMRC), publicado na Edição do Jornal do Norte Pioneiro de 21 de Maio de 2015, às fols 07 do Caderno Atas e Editais, tendo em vista equívoco no valor, de modo que onde se lê "VALOR: R\$ 29.613,50 (vinte e nove mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos)", lê-se "VALOR: R\$ 29.069,00 (vinte e nove mil e sessenta e nove reais)".  
Ribeirão Claro-Pr, 28 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2015 (PMRC)**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015 (PMRC)**

RETIFICAÇÃO: A publicação do Extrato do Contrato nº 071/2015 (PMRC), publicado na Edição do Jornal do Norte Pioneiro de 21 de Maio de 2015, às fols 07 do Caderno Atas e Editais, tendo em vista equívoco no valor, de modo que onde se lê "VALOR: R\$ 7.064,00 (sete mil e sessenta e quatro reais)", lê-se "VALOR: R\$ 6.424,00 (Seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais)".  
Ribeirão Claro-Pr, 28 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2015 - (PMRC)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 - (PMRC)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
CONTRATADO: BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: 95.883.684/0001-61

OBJETO: A aquisição de um trator agrícola, oriundo da Proposta SICOV Nº 48079/2014, conforme Contrato de Repasse OGU nº 812231/2014/MAPA/CAIXA - PROGRAMA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, para uso nas ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, deste município.

VALOR: R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega da autorização de compra que poderá ser enviada via FAX, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, sito à Rua Coronel Emílio, Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: 28 de Maio de 2015 a 28 de Agosto de 2015.

ASSINATURA: 28 de Maio de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 28 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal